

ANPPREV e Fórum reuniram-se com a candidata, agora Presidente, Dilma Rousseff

A Presidente eleita, Dilma Rousseff, recebeu dia 22 de outubro, em Minas Gerais, a Presidente da ANPPREV, Meire Monteiro, o ex-deputado Carlos Mota, Vice-Presidente da ANPPREV, e o presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública, João Carlos Souto.

No encontro, realizado durante ato da campanha que reuniu autoridades e políticos no late Clube, na Pampulha, em Belo Horizonte, a então candidata ouviu explicações sobre a importância, o funcionamento e a necessidade de continuar fortalecendo a Advocacia Pública e a AGU, além de conhecer as principais reivindicações das

carreiras representadas pelo Fórum. Em resposta, Dilma concordou com a relevância da Advocacia Pública e manifestou o interesse em contar com a AGU e seus profissionais para o “Brasil seguir mudando”.

A organização do evento, numa deferência especial aos advogados públicos, convidou a Presidente Meire e o Dr. Souto para subirem ao palco e promoverem a entrega oficial do documento com as ponderações do Fórum Nacional da Advocacia Pública, colegiado do qual a ANPPREV tem a honra de compor, e também posarem para fotos com a então candidata Dilma Rousseff.



O Ministro Luís Inácio Adams foi confirmado pela Presidente Dilma Rousseff para continuar à frente da Advocacia-Geral da União. No entanto, o ministro ainda poderá ser indicado para o Supremo Tribunal Federal.



Cristiano Trad/O Tempo

Honorários para Advogados Públicos: Toffoli e OAB reafirmam esse direito

O Ministro do STF, José Antonio Dias Toffoli, e o secretário-geral Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, defenderam o pagamento de honorários aos advogados públicos durante o X Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional realizado na cidade de Búzios/RJ. “Pagar os honorários ao advogado público não é despesa, é investimento. Como resultado disso, com certeza, o estado vai arrecadar mais”, disse o Toffoli.

Mais uma vitória da ANPPREV: AGU terá creche a partir de 2011

O Ministro Luis Inácio Adams, por meio do Comunicado nº 082/SGAGU, determinou à Secretaria-Geral que elabore enquête para pesquisar a necessidade de realização de convênios com creches do Distrito Federal. A medida, reivindicada pela ANPPREV, visa propiciar melhor qualidade de vida aos Advogados Públicos e servidores do quadro da PGF/AGU. Vamos lutar para que idêntica medida seja adotada em todo o Brasil.

Mensagem

*Natal é tempo de paz, de luz e alegria.
É tempo de relembrar o passado, a infância repleta de sonhos.
É tempo de reviver o carinho de nossos pais, o aconchego da família e das pessoas queridas que marcaram nossas vidas.
Desejamos a todos os associados, funcionários e amigos um sincero desejo de Feliz Natal e Próspero Ano Novo!*

Dilma, 1ª mulher eleita Presidente do Brasil e os desafios da advocacia pública

“Minhas amigas e meus amigos de todo o Brasil, é imensa a minha alegria de estar aqui. Recebi hoje de milhões de brasileiras e brasileiros a missão mais importante de minha vida. Este fato, para além de minha pessoa, é uma demonstração do avanço democrático do nosso País: pela primeira vez uma mulher presidirá o Brasil. Já registro aqui, portanto, meu primeiro compromisso após a eleição: honrar as mulheres brasileiras, para que este fato, até hoje inédito, se transforme num evento natural.”

Este trecho é parte do discurso de Dilma Rousseff, eleita Presidente da 8ª economia do mundo pela vontade livre e soberana e o voto de 55 milhões de concidadãos. A fala solidifica a democracia por ter sido proferida minutos após a confirmação de sua consagradora

vitória nas urnas, ainda na noite do dia 31 de outubro de 2010.

Durante cerca de 25 minutos a futura ocupante do Palácio do Planalto apontou desafios a serem enfrentados nas áreas econômicas, social, infraestrutura, política externa, geração de emprego, distribuição de renda e erradicação da miséria.

Também confirmou e reasumiu compromissos firmados durante a campanha, dentre eles, a “valorização da transparência na administração pública, o não compromisso com o erro, o desvio e o malfeito”. Disse que será rígida na defesa do interesse público em



todos os níveis do governo e que os órgãos de controle e de fiscalização trabalharão com seu respaldo, sem jamais perseguir adversários ou proteger amigos.

No que se refere ao serviço público, a Presidente Dilma prometeu valorizar os quadros profissionais da administração pública, independente de filiação partidária. “Zelaremos pela meritocracia no funcionalismo e pela excelência do serviço público, bem como pelo respeito e cumprimento da Constituição, dever maior da presidência da República”.

Ao passo que toda a diretoria da ANPPREV deseja sucesso à nova Presidente do Brasil, reiteramos nosso com-

promisso juntamente com o Fórum Nacional da Advocacia Pública no documento entregue pessoalmente a então candidata no dia 22 de outubro, durante evento de campanha na Cidade de Belo Horizonte.

No texto, ressaltamos a importância da advocacia pública e apresentamos os anseios institucionais da AGU e das nossas carreiras. Manifestamos também a concordância dos advogados públicos com a política de reconstrução do aparelho do Estado e de valorização dos servidores públicos, especialmente os que integram as carreiras de Estado.

A candidata agradeceu as palavras de apoio e registrou ser sabedora da importância da advocacia pública. Disse ainda que conta com os advogados públicos para o “Brasil seguir mudando”.

Ministro Adams acolhe reivindicação da ANPPREV: em 2011, haverá creche para filhos dos servidores

Como resultado da intensa negociação entre a ANPPREV e a AGU, o Ministro Luís Inácio Adams expediu, no último dia 24, o Comunicado nº 082/SGAGU, determinando que a Secretaria-Geral elabore envelope para pesquisar a necessidade de realização de convênios com creches do Distrito Federal. A medida visa propiciar melhor qualidade de vida aos Advogados Públicos e servidores do quadro da PGF/AGU.

Após a análise dessas informações a celebração de convênios com creches será formalizada no início de 2011. A sinalização do Ministro Adams é o primeiro grande passo para a concretização da tão sonhada creche para os filhos dos servidores lotados na nossa grande e estimada AGU.

A ANPPREV, ao passo que felicita esta importante vitória, agradece ao Ministro Adams por sua

sensibilidade na busca de solução para tão importante reivindicação dos servidores da Casa.

O DF será o estado piloto na implantação da creche e vamos continuar lutando por sua extensão para todo o Brasil.

HISTÓRICO DA REIVINDICAÇÃO

Por meio dos ofícios nº 0010, 0013 e 0015, todos de 2010, dirigidos respectivamente ao Advogado-Geral da União, Ministro Luís Inácio Lucena Adams, e ao presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Valdir Simão, a ANPPREV reiterou o pedido de análise de implantação de uma creche institucional experimental, nos moldes ocorridos, atualmente, em órgãos como o Senado Federal, o TJDF, o STJ e o TCU.

A Creche da Advocacia Públi-

ca Federal, no entendimento da ANPPREV, atenderia aos anseios de número significativo de procuradores federais e advogados da União, além do pessoal administrativo, haja vista a quantidade de jovens servidores, muitos recém-ingressos, e com filhos em idade pré-escolar.

BENEFÍCIOS

Não há dúvidas sobre os benefícios de tal investimento, uma vez que este se apresenta como exemplo de ação afirmativa de gênero, modelo de ação sócio-funcional, bem como intensifica os laços entre Instituição e servidores, que se veem motivados, estimulados e recompensados por seus esforços profissionais.

Considerando-se a iminente instalação da AGU em novo endereço, faz-se bastante oportuno aproveitar o ensejo para

a reserva de um espaço adequado no novo prédio para o referido fim.

FORMAÇÃO DE CONVÊNIO

Nos documentos, a ANPPREV também sugere, caso haja algum óbice ou dificuldade de tamanha empreitada, como alternativa, o estabelecimento de convênio com instituição de ensino pré-escolar. A seleção será baseada em critérios de qualidade a serem posteriormente formulados, de maneira a garantir a satisfação dos servidores relativamente à educação e cuidados despendidos a seus filhos.

Desta feita, a alternativa também atenderia facilmente os anseios dos advogados públicos federais nos estados, na medida em que poderiam realizar convênios com instituições de ensino locais e de sua preferência.

ADVOCACIA PÚBLICA

Ministro Toffoli e secretário-geral da OAB defendem honorários para a Advocacia Pública

O Ministro do STF, José Antonio Dias Toffoli, e o secretário-geral da do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, defenderam o pagamento de honorários aos advogados públicos durante participação no X Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, realizado na cidade de Búzios/RJ.

Dias Toffoli já esteve em outros três encontros nacionais da carreira. Ele conduziu a palestra relembrando o contexto político e os temas abordados nos eventos anteriores. Em 2003, lembrou o Ministro, o debate teve como foco as perspectivas da Advocacia-Geral da União no Governo Lula. No ano seguinte, em 2004, Toffoli adiantou aos presentes que o governo iniciaria a discussão sobre a criação da Super Receita. No ano de 2007, já no exercício do cargo de Ministro da AGU, ele passou o recado sobre a importância de os PFN's se consolidarem como uma atividade de Estado. "Advogado público não é advogado do governante de plantão, mas sim da Constituição de 88, do Estado brasileiro", sustentou o Ministro.



Carlos Humberto/SCO/STF

Em relação aos honorários, Toffoli foi enfático ao defender que o advogado público tenha este direito garantido. "Pagar os honorários ao advogado público não é despesa, é investimento. Como resultado disso, com certeza, o estado vai arrecadar mais".

OAB ENFATIZA O PAGAMENTO

Na mesma linha de raciocí-



Eugênio Novaes/OAB/MA

o, o secretário-geral da OAB Marcus Vinicius comentou a luta conjunta da Ordem, do Fórum Nacional da Advocacia Pública e do SINPROFAZ "para estabelecer aquilo que, na visão da OAB, já existe e está muito claro no ordenamento jurídico brasileiro: o recebimento dos honorários pela advocacia pública". Ele inclusive mencionou a emenda do senador Mozarildo Cavalcanti

(PTB/RR) ao projeto de reforma do Código de Processo Civil, patrocinada pelo Fórum Nacional, que trata dos honorários.

O dirigente da OAB manifestou-se, também, sobre as recentes declarações do presidente da Ajufe contrárias às PEC's 443 e 452. "Enquanto o Fórum trabalha pela aprovação das emendas constitucionais e conta com apoio da OAB, a Ajufe se coloca contra usando o argumento de que uma conquista dos advogados públicos significa prejuízo a outros entes". Ora, completou o secretário-geral, "estou certo de que a maioria dos juizes não concorda com a opinião do presidente da Ajufe".

Marcus Vinicius aproveitou a ocasião para conclamar a advocacia pública a se integrar cada vez mais à OAB. "Episódios como este que acabei de relatar demonstram como é importante a união dos advogados públicos e privados no âmbito da OAB, para a defesa da essencialidade da profissão". No dia 14 de novembro, a OAB já havia divulgado nota à imprensa e à sociedade confirmando o apoio às PEC's 443 e 452.

CGU oferece parecer favorável à PEC 443, que iguala salários de membros da Advocacia Pública e do Judiciário

O Advogado-Geral da União, Ministro Luís Inácio Lucena Adams, aprovou parecer da Consultoria Geral da União que atesta a constitucionalidade do texto apresentado pelo deputado Mauro Benevides (PMDB/MG), relator da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 443, que fala da equiparação de salários entre membros da AGU e do Poder Judiciário.

A proposta original, de autoria do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB/MG), busca equiparar os salários dos membros das carreiras da Advocacia Pública

da União com os do Judiciário. O parecer, elaborado pelo Departamento de Atos Normativos (Denor), da Consultoria-Geral da União (CGU), órgão da AGU, confirma a constitucionalidade do substitutivo.

Além dos advogados públicos, o texto inclui os defensores públicos entre os beneficiários da proposta, tendo em vista exercerem ambas funções essenciais à Justiça. A PEC nº 443 estabelece o valor máximo remuneratório das respectivas carreiras com base no percentual de noventa inteiros e vinte e cinco centé-

simos (90,25%) do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Para a responsável pelo parecer, a advogada da União Leila Indalécio Caldas, não há nenhum dispositivo constitucional que impeça a continuidade da proposta. "O Denor opinou no sentido de que não existe nada que possa interferir no prosseguimento da medida, haja vista que ela não contraria nenhuma das matérias constantes no art. 60 da Constituição Federal", disse.

Em relação ao mérito da PEC nº 443, o parecer se absteve da

análise por ter interesse direto no assunto. "Deixamos de nos manifestar sobre o mérito por se tratar de uma proposta que versa sobre a fixação da remuneração dos membros das Carreiras que integram esta Advocacia", explicou.

As informações foram encaminhadas à comissão especial da Câmara dos Deputados que está analisando a PEC e atendem solicitação da subchefia de assuntos parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Com informações da Ascom/AGU.

Fórum repudia declarações da Ajufe por reportagem publicada no Estado de S. Paulo

Em ofício encaminhado aos jornalistas Fausto Macedo e Bruno Tavares, do jornal o Estado de S. Paulo, o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal repudiou declarações do presidente da Ajufe, Gabriel Wedy, atinentes ao Movimento Nacional de Reforma da Advocacia Pública, (PECs 443 e 452, ambas de 2009) sobre as quais o Fórum e a ANPPREV vem lutando desde os primeiros momentos

Não é por demais lembrar que o Fórum Nacional é um órgão confederativo do qual a ANPPREV tem a honra de integrar, em conjunto com as demais entidades associativas e sindicais das carreiras da advocacia Pública objetivando o fortalecimento da advocacia pública.

No documento, assinado pelo presidente do Fórum e

subscrito por todas as entidades co-irmãs, a primeira afirmação é a de que o título da matéria dos jornalistas acolhe um equívoco porque as referidas propostas de Emenda foram elaboradas e submetidas à apreciação do Parlamento por membros da Advocacia Pública e somente mais tarde os defensores públicos apresentaram emenda aditiva.

ORIGEM DAS PEC'S

A PEC 443/09, de autoria do deputado federal Bonifácio de Andrada (PSDB/MG), relatada pelo deputado federal Mauro Benevides (PMDB/CE), ex-presidente do Congresso Nacional, juntamente com a PEC 452/09, de autoria do deputado Paulo Rubem Santiago PDT/PE, têm a nobilíssima missão de completar a obra do Constituinte originário de

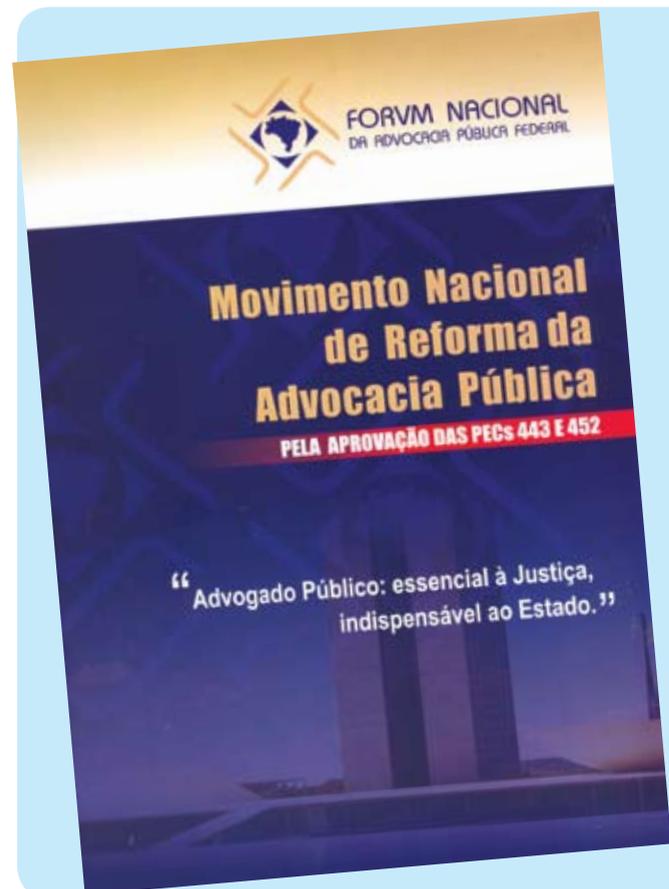
1988, que muito embora tenha restabelecido a democracia, a independência dos Poderes e as garantias da Magistratura e do Ministério Público, deixou a Advocacia Pública - por ele constitucionalizada - sem as prerrogativas mínimas para o exercício dessa função de Estado.

A Advocacia Pública desempenha atividade constitucional de funda relevância, litigando contra grandes corporações, representadas por grandes escritórios, não raro em processos de valores vultosos. Atua em defesa da "União", maior cliente do Judiciário.

A afirmação do senhor Wedy no sentido de que "é importante que se faça a distinção entre juiz, agente político de Estado e membro de poder, com o advogado da União", parece não atentar que ao constituinte

derivado não se vedou a alteração do texto constitucional para aperfeiçoá-lo, atribuindo a determinadas carreiras de Estado garantias que, em derradeira análise, servem para propiciar ao membro da Carreira uma atuação mais eficaz em defesa do estado, da sociedade.

E não se afirme que a Advocacia Pública não defende interesses públicos. Como já tivemos oportunidade de registrar, alhures, as carreiras da Advocacia Pública "defendem políticas públicas sufragadas nas urnas e têm proporcionado ao Estado e à sociedade brasileira a economia de grande monta, combatendo sonegadores e aqueles que no passado recente buscavam vantagens judiciais por conta da fragilidade da defesa da União em juízo."



Atuação da Advocacia Pública

No que diz respeito à preocupação do presidente da Ajufe quanto a verbas para escolas e hospitais é importante registrar que a Advocacia Pública tem dado sua efetiva contribuição, obtendo vitórias relevantes, a exemplo da CIDE-combustíveis, do Crédito-Prêmio IPI - ambas superiores a uma dezena de bilhões de reais - bem como a defesa do PAC e a elaboração do marco legal do Pré-Sal. Igual desempenho deve ser creditado à Advocacia Pública nos Estados e Municípios, representadas pela ANAPE (Associação Nacional de Procuradores de Estado) e ANPM (Associação Nacional de Procuradores Municipais).

Enquanto que juízes e Ministério

Público dispõem de assessores, excelente estrutura de trabalho, férias de 60 dias, possibilidade de venda de parte das férias, e recessos generosos, os advogados públicos não gozam de nada disso, além de terem que cumprir prazos processuais rigorosos, em defesa do interesse público.

Que não se suprima do Parlamento o sagrado poder-dever de legislar. Que o Parlamento não sucumba a pressões externas e ilegítimas. Que o Parlamento legisle soberanamente, tal como quis o Constituinte originário, que em momento de rara felicidade afastou das PEC's a sanção e o veto.

CONGRESSO NACIONAL

AGU inaugura Escritório Avançado de Contencioso na Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados inaugurou, dia 16/12, o Escritório Avançado da Secretaria-Geral de Contencioso da Advocacia Geral da União (AGU) no Legislativo Federal. O novo espaço, resultado de um convênio assinado em abril entre o Parlamento e o ministro da AGU, Luís Inácio Lucena Adams, vai possibilitar a integração e o intercâmbio do Legislativo com a advocacia pública.

Em uma das primeiras iniciativas do convênio, a AGU está fazendo o levantamento dos processos judiciais em que a Câmara toma parte, em todas as instâncias e varas. Somente no Supremo Tribunal Federal há mais de 500 ações ativas. A partir desse le-

vantamento, a AGU poderá ampliar seu trabalho na defesa da Instituição.

O Escritório da AGU na Câmara, que está localizado no Anexo III, Sala 385, vai dar maior agilidade à representação judicial do Legislativo e aumentar a troca de informações entre os advogados da União e a Procuradoria Parlamentar.

O procurador parlamentar da Câmara, deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT/BA), que negociou o acordo de cooperação com a AGU, comentou que a instituição



Foto: Saulo Cruz

é muito demandada por ações despropositadas, “apresentadas por advogados que querem ganhar fama”, mas que nos dois anos em que está no cargo, a Casa ganhou todos os processos em

que litigou na Justiça. Além do procurador da Câmara, participaram da solenidade o presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT/RS); o advogado geral da União, ministro Luís Inácio Adams; e a secretária geral do Contencioso da AGU, Grace Maria Fernandes Mendonça; além do diretor geral da

Câmara, Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida; o diretor da Assessoria Técnica da Diretoria Geral da Câmara, Lucio Henrique Xavier Lopes; e o advogado da União na Câmara, Marcelo Ribeiro do Val.

Emenda garante férias de 60 dias para a Advocacia Pública

O Fórum Nacional da Advocacia Pública, colegiado do qual a ANPPREV é integrante, apresentou na PEC 48/09, uma emenda para estender o direito aos advogados públicos às férias coletivas, no final de ano, e concede férias individuais já devidas à Magistratura e ao Ministério Público, totalizando, portanto, 60 dias de férias.

A emenda, elaborada pelo Advogado da União Rommel Macedo, a pedido do Fórum, afasta o temor do Governo de paralisação no funcionamento das consultorias jurídicas dos ministérios no final de cada ano. A proposta já foi acatada pelo senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), relator da PEC 48/09 na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e será anexada à matéria.

De acordo com a emenda, os profissionais que atuam no âmbito judicial terão direito a férias nos mesmos moldes daquelas usufruídas pelos magistrados e membros do Ministério Público, divididas em dois períodos: um individual e outro coletivo. Por outro lado, aqueles agentes públicos que exercem atividades consultivas ou extrajudiciais passarão a ter o mesmo quantitativo anual de férias, com a diferença de que elas serão dividi-

das em dois períodos de natureza individual, não se aplicando o regime de férias coletivas.

Ao mesmo tempo em que garante um tratamento isonômico a todos os Advogados Públicos e Defensores Públicos, a emenda também evita que as atividades consultivas sofram solução de continuidade, permitindo que as férias dos profissionais que desempenham tais atividades sejam definidas de forma individual, conforme a necessidade do serviço.

A inclusão dessa emenda à PEC 48/09 é mais uma importante vitória do Fórum Nacional da Advocacia Pública, colegiado do qual a ANPPREV, em conjunto com as demais carreiras da advocacia pública, tem a honra de participar.

VOTAÇÃO DA PEC

Dirigentes do Fórum estiveram presentes na reunião da CCJ para acompanhar a agenda de votações do colegiado. Nosso esforço foi para aprovar a PEC 48 com a emenda acatada pelo relator, que contempla a advocacia pública federal.

Em seu discurso, o senador Valadares defendeu a isonomia do benefício para as carreiras essenciais à Justiça. “São carreiras que

integram às funções essenciais à justiça e todas merecem o mesmo tratamento. Só quero fazer justiça a todos que exercem função tão importante”, disse.

O senador Demóstenes Torres (DEM/GO), presidente da CCJ, retirou o assunto da pauta para votação. Ele justificou que não havia

quorum suficiente para realizar a votação e ressaltou a necessidade de um maior debate sobre o assunto.

Um novo encontro será realizado na semana que antecede o feriado do Natal, momento para o qual reforçaremos nossa mobilização em favor da proposta.

Emenda apresentada pelo Fórum à PEC 48/09

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 93, 128 e 135 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 93.

XII - atividade jurisdicional ininterrupta em todos os graus de jurisdição, devendo funcionar juízes em plantão permanente durante todos os dias, inclusive nos períodos de férias coletivas dos magistrados e em que não houver expediente forense normal;

XII-A – direito a férias anuais aos magistrados, por sessenta dias, divididas em dois períodos, um de férias individuais e outro de férias coletivas, este no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, vedada a sua conversão em pecúnia;’ (NR)

‘Art. 128.

§5º

I -

d) direito a férias anuais, por sessenta dias, divididas em dois períodos, um de férias individuais e outro de férias coletivas, este no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, vedada sua conversão em pecúnia.’ (NR)

‘Art. 135. Os integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º, assegurado o direito a férias anuais, por sessenta dias, divididas em dois períodos, um de férias individuais e outro de férias coletivas, este no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, vedada sua conversão em pecúnia.

Parágrafo único. Aos agentes públicos de que trata o caput, quando no exercício de atribuições de natureza consultiva ou extrajudicial, é assegurado o direito a férias anuais, por sessenta dias, divididas em dois períodos individuais, vedada sua conversão em pecúnia.’ (NR)”

PEC 555/06, que acaba com a contribuição dos aposentados e pensionistas continuará tramitando na 54ª Legislatura

De autoria do ex-deputado e vice-presidente da ANPPREV, Carlos Mota, a proposta garante a não mais redução dos benefícios previdenciários por conta da incidência da contribuição dos inativos

A pesar de não ter sido votada no plenário da Câmara, até o encerramento da atual legislatura, a PEC 555/06 continuará tramitando porque foi aprovada na comissão especial em 14 de julho de 2010.

A luta da ANPPREV na 54ª Legislatura, que terá início a partir de 2 de fevereiro de 2011, será incluir a matéria na agenda do plenário e garantir o quórum necessário para aprovação da PEC nos dois turnos de votação.

Vamos permanecer vigilantes e atuando em favor da aprovação da PEC 555/06, que resgata a dignidade dos nossos aposentados e pensionistas do serviço ao estabelecer o fim da contribuição previdenciária sobre os benefícios recebidos.

HISTÓRICO

Apresentada em 22 de junho de 2006, a PEC 555 havia sido arquivada com o encerramento da 52ª Legislatura. Mas, em 20 de junho de 2007, por meio do requerimento 1.199/07, do deputado Arnaldo Faria de Sá, a matéria foi desarquivada.

Em 22 de agosto de 2007, Ar-



naldo Faria de Sá foi designado relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Seu parecer favorável à PEC 555/06 foi aprovado na CCJ no dia 3 de outubro de 2007.

Ainda em 2007, no dia 29 de novembro, a presidência da Câmara publicou o ato de criação do colegiado especial, a ser composto de 17 membros titulares e igual quantidade de suplentes. No entanto, o ato

formal de criação não garantiu a instalação da comissão especial, que para iniciar seus trabalhos depende da indicação pelos líderes dos deputados que vão compor o colegiado.

Para forçar os líderes dos partidos a indicarem os deputados e a permitirem a instalação da comissão especial, desde 2007, cerca de 20 requerimentos foram apresentados na Câmara. Mas, nenhum desses

requerimentos chegou a ser votado. Não fosse a pressão da ANPPREV, do autor da PEC, do deputado Arnaldo Faria de Sá e dos aposentados e pensionistas, dificilmente a comissão especial teria sido instalada.

A LUTA CONTINUA

Após a instalação comissão especial da PEC 555 foi designado relator o deputado Arnaldo Faria de Sá, que manteve o parecer favorável e cujo teor foi aprovado na reunião do colegiado de 14 de julho de 2010.

Obstinado na aprovação e promulgação da emenda constitucional, que vai garantir a não mais incidência de cobrança sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, o deputado Arnaldo Faria de Sá apresentou dois requerimentos solicitando que a Mesa da Câmara dos Deputados incluía a PEC 555 na pauta de votações do plenário. Só assim, após as duas votações, no qual a matéria deve obter pelo menos 308 votos favoráveis, poderemos comemorar mais essa conquista em favor da advocacia pública e de todos os brasileiros.

AGENDA



Programe-se para o XVI CONPPREV!

Estamos organizando o nosso XVI CONPPREV em Portugal no mês de abril do próximo ano. Vamos aproveitar a primavera europeia, com temperaturas amenas.

Veja a programação completa em nosso site: www.anpprev.org.br.

A reserva para o evento pode ser feita de três maneiras:

1 – diretamente na Rua Lauro Muller, 116, conjunto 905 – Rio de Janeiro

2 – pelo e-mail: atendimento@abreutur.com.br

3 – pelos telefones: 0800 021 1840 – (21) 2586 1811, 2586 1812, 2586 1813 e 2586 1814.

De 2ª a 6ª das 9 às 18h30 e aos sábados das 10 às 13 horas.

INSTITUCIONAL

Presidente da ANPPREV defende tese de mestrado sobre a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal

O trabalho realizado pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) foi tema de tese de mestrado defendida pela presidente da ANPPREV Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, no último dia 12 de novembro, na Unieuro, em Brasília. A presidente escreveu sobre "A

mediação como Instrumento de Gestão".

Na análise, foram abordados os processos de conciliação, mediação e arbitragem adotados pela CCAF e os resultados desses métodos na solução de conflitos.

"O estabelecimento do diálogo entre os entes públicos, o fortalecimento de métodos

mais rápidos, podem trazer vantagens à Administração Pública, não somente à nível econômico, mas também na melhoria dos serviços públicos oferecidos à população", ressaltou a autora.

Um dos resultados da pesquisa apresenta os Métodos Alternativos de Resolução de Controvérsia como uma forma

para a solução de conflitos e controvérsias no âmbito da Administração Pública.

De acordo com Meire, "a idéia central é ofertar, por meio desta pesquisa, uma análise consistente sobre a viabilidade de se propor meios complementares aqueles amplamente utilizados pelo aparato jurídico brasileiro".

Senado aprova novo Código do Processo Penal; matéria vai à Câmara

O Senado Federal aprovou no dia 7 de dezembro, em sessão extraordinária, o substitutivo do senador Renato Casagrande (PSB/ES) ao PLS 156/09, que institui o novo Código do Processo Penal (CPP). O texto segue para apreciação da Câmara dos Deputados.

Assinada pelo presidente do Senado, senador José Sarney (PMDB/AP), a proposta é fruto do trabalho de uma comissão externa de nove juristas e de uma comissão de senadores designada pelo presidente da Casa.

Segundo o procurador regional do Distrito Federal, Eugênio Pacelli, relator da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto de reforma do CPP, as mudanças realizadas foram para adequar o texto à Constituição de 1988, avançando na direção da possibilidade de o País desenvolver uma chamada "cultura de pacificação" no qual as pessoas não mais serão obrigadas a entrar no sistema penal quando, por exemplo, ocorrer a perda de patrimônio de menor relevância nos casos sem grave violência e sem grave ameaça.

Com 69 anos de vigência, o CPP atual foi elaborado sob a égide da Constituição de 1937, período da ditadura do Estado Novo, e determina, entre outros

dispositivos, a obrigatoriedade do Ministério Público entrar com a ação penal independente da vontade da vítima. O delegado abre inquérito sobre o fato e comunica ao juiz, que encaminha ao MP para que este ofereça denúncia para abertura da ação penal. Esses conflitos de menor monta abarrotam o Judiciário e impedem um atendimento célere em outras demandas mais urgentes.

Para o senador Casagrande, a aprovação do novo CPP representa uma grande contribuição do Congresso Nacional ao País com a reformulação de uma lei antiga, desatualizada e que não atende mais às demandas, à cultura e aos meios tecnológicos da sociedade brasileira.

NOVIDADES

A matéria, que será agora apreciada pelos deputados federais, modifica pontos como a prisão especial, que passará a não mais existir; permite que bens abandonados ou cujo proprietário não tenha sido identificado sejam postos em indisponibilidade ou sequestrados pela Justiça; permite a venda antecipada de bens sequestrados, caso seja esta a melhor forma de preservar o valor desses bens, tendo em vista o custo de conservação.

Também haverá modificações quanto ao pagamento da fiança, garantindo que ela se torne efetivamente um instrumento para penalizar quem está sendo denunciado ou investigado por um crime. Outra modificação diz respeito às prisões temporárias, evitando-se que as pessoas permaneçam até sete anos presas preventivamente e sem julgamento.

Entre as diversas novidades presentes no novo CPP, a mais celebrada é, sem dúvida, a determinação de que as vítimas de ações criminosas tenham assegurado inúmeros direitos tanto pelos órgãos do Estado (polícia, Ministério Público e juiz), quanto pelos particulares envolvidos (advogado e parentes).

A vítima passará a adquirir, por exemplo, o direito de exigir o exame de corpo delito quando sofrer lesões corporais, a receber atendimento médico e atenção psicossocial, a ser tratada com dignidade e respeito, a ser informada desde a prisão até a absolvição ou condenação do acusado, a obter cópias de peças do inquérito policial e do processo penal (exceto quando houver sigilo judicial).

A Lei Maria da Penha, que prevê a atenção psicossocial, o encaminhamento a casas de

abrigo e programas de proteção da mulher vítima de violência doméstica, ganha eficácia com o novo CPP.

Para o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), presidente da comissão especial que analisou a matéria, e é juiz de Direito, a aprovação do novo CPP pelo Senado deve ser motivo de celebração já que a Casa entrega à sociedade um diploma muito melhor do que o atual, um verdadeiro "Frankenstein", totalmente remendado ao longo dos anos.

Demóstenes salientou que o novo texto agiliza os procedimentos; diminui o número de recursos; e acaba com a prática do recurso destinado apenas a atrasar o processo, já que suspende o prazo de prescrição.

Ele frisou o fim da prisão especial como uma evolução, já que um médico ou um pedreiro, um senador ou um lixeiro que cometem um estupro, por exemplo, não podem ser tratados de forma diferenciada, são ambos criminosos e devem ter o mesmo tratamento.

O senador também ressaltou que, de acordo com o novo texto, aumentam os casos em que se pode pedir prisão cautelar e a permissão da soltura de presos com a utilização de monitoramento eletrônico.

Comissão temporária aprova novo CPC

Geraldo Magela/Agência Senado

Os senadores da Comissão Temporária de Reforma do Código de Processo Civil aprovaram no dia 1º de dezembro, em votação simbólica, o parecer apresentado pelo relator Valter Pereira (PMDB/MS), na forma de um substitutivo ao projeto (PLS 166/10). O texto do novo CPC, que contém 1008 artigos terá de ser votado pelo plenário do Senado em três turnos para depois seguir para análise da Câmara dos Deputados.

O principal objetivo das mudanças no atual CPC, em vigor desde 1973, é enfrentar a morosidade na tramitação das ações na Justiça. Para tanto, o substitutivo absorve do texto original, preparado pela Comissão Especial de Juristas designada para elaborar o anteprojeto do novo Código, as regras destinadas a simplificar os processos e reduzir a possibilidade de recursos.

Tanto a elaboração do projeto quanto a do substitutivo foram precedidas por amplo debate com os profissionais que atuam no campo jurídico durante audiências públicas em todo País. Foram realizadas dez audiências e aproveitadas contribuições de 106 notas técnicas encaminhadas à comissão,



além de mais de 800 propostas sobre pontos específicos, sendo 664 sugestões populares colhidas pela internet. Foram apresentadas 220 emendas ao PLS 166/10, quatorze delas acolhidas integralmente pelo relator, outras 48 acolhidas parcialmente.

Uma das maiores inovações para acelerar a decisão dos processos é o instrumento denominado "incidente de demandas repetitivas", que poderá ser adotado na solução das demandas de massa. A partir desse recurso, o que for decidido por tribunal superior num processo específico será aplicado

nacionalmente, nas instâncias inferiores, a todas as causas com o mesmo objetivo.

O substitutivo manteve a garantia de que, nos processos de conciliação, para solucionar conflitos sem a necessidade de disputa judicial, o papel do mediador possa ser exercido por profissionais de qualquer área. A OAB defendia que esse papel fosse reservado a profissionais do direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), embora não tenha havido posição da entidade nacional sobre o tema.

Foram retirados do texto os dis-

positivos que permitiam aos juízes adaptarem as fases e atos do processo, como a produção de provas e a realização de audiências. Para os advogados, isso levaria os juízes a criar situações inesperadas e gerar insegurança jurídica.

O Ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, que coordenou a comissão que preparou o PLS 166/10, compareceu à votação do substitutivo de Valter Pereira.

Outra novidade que passa a constar do novo Código de Processo Civil é quanto aos honorários de sucumbência contra a Fazenda Pública, tendo sido adotado o critério de causa em que a Fazenda Pública "for parte", não apenas nas causas em que seja vencida. O percentual vai depender do valor da causa, traduzida em quantidade de salários mínimos. Até 200 salários mínimos, depois de examinar os critérios de zelo, lugar da prestação do serviço, a natureza e a importância da causa, o juiz poderá decidir por percentual entre 10 e 20%. No entanto, no patamar da quinta maior faixa, aplicado para as ações acima de cem mil salários mínimos, o valor corresponderá a percentual que deve variar entre o mínimo de 1 e o máximo de 3%.



O Procurador filiado à ANPPREV além de uma série de serviços oferecidos por nossa entidade, pode aderir ao clube de benefícios ASAClub.

O ASAClub surgiu da conjugação de esforços das associações de classe que representam membros da advocacia e defensoria públicas, tendo como objetivo melhor atender e defender os interesses econômicos,

profissionais e culturais de seus representados e dependentes.

AANPPREV, além de ser uma das fundadoras do ASAClub, incentiva a adesão a esse importante clube de benefícios que oferece descontos especiais desde a simples aquisição de um livro até a compra de um veículo. Consulte o site www.asaclub.org.br e confira os benefícios.

EXPEDIENTE

Endereço: SAS - Qd. 6 - Bl. K - Ed. Belvedere - Grupo 4
Brasília-DF - CEP: 70070-915 Telefone: (61) 3322-8564 - Fax: (61) 3225-4288
www.anpprev.org.br anpprev@anpprev.org.br
Editado por F4 Comunicação

CONSELHO EXECUTIVO

Presidente - MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO
Vice-Presidente Executivo - CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO
Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente de Administração - AUGUSTO BRITO FILHO
Vice-Presidente de Comunicação e Relações Públicas - JEANETE TAMARA PRAUDE
Vice-Presidente de Assuntos Legislativos - MARIA SANTÍSSIMA MARQUES
Vice-Presidente de Mobilização - JOSÉ PERPÉTUO DE SOUZA
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas - IVO ZAULI
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos - MARIA NAZARÉ FONTENELE FROTA
Vice-Presidente de Política de Classe, Ética e Cultura Profissional - VERA LUCIA MIRANDA SARMET
Vice-Presidente de Serviço Social - SUELI APARECIDA DIAS DE MEDEIROS
Vice-Presidente de Assuntos Institucionais - CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO
Presidente do Centro de Estudos Jurídicos - ROBERTO RICARDO MADER NOBRE MACHADO

CONSELHO FISCAL

Presidente
ANTONIO JOSÉ PELÁGIO LOBO E CAMPOS
CLECI GOMES DE CASTRO
LIGIA MARIA DA SILVA AZEVEDO NOGUEIRA

SUPLENTES

LUIZ ALBERTO CARDOSO GAMA

FATIMA LIDUINA SALDANHA DE CARVALHO
SONIA CHRISTINE DE CARVALHO FERREIRA

Representantes Estaduais:

Acre: CELSO DE CASTRO CAITETE; **Alagoas:** HERÁCLITO GOMES PORANGABA; **Amazonas:** TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS; **Bahia:** PEDRO DE ALCÂNTARA SOUZA LACERDA; **Ceará:** SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES; **Distrito Federal:** ELIZABETH REGINA LOPES MANZUR; **Espírito Santo:** MARIA DAS GRAÇAS LAGARES DE SOUZA GRATZ; **Goiás:** EULINA DE SOUSA DORNELLES BERNI; **Maranhão:** LEDIAN MARIA SILVA MENDES; **Minas Gerais:** LUZIA CECÍLIA COSTA MIRANDA; **Mato Grosso do Sul:** ADRIANA MARIA DE CASTRO RODRIGUES; **Mato Grosso:** JOILCE FIGUEIREDO LAGRECA; **Pará:** LUIZ CARLOS MARTINS NOURA; **Paraíba:** RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR; **Pernambuco:** MARIA ANTONIETTA DUARTE SILVA; **Piauí:** FRANCISCO MAURO DE SOUSA CARVALHO; **Paraná:** HENRIQUE CLOSS; **Rio de Janeiro:** MARIO OLIVEIRA DOS SANTOS; **Rio Grande do Norte:** MARIA ANGELA FARIAS DE LUCENA PRADO; **Rio Grande do Sul:** OSCAR JOSÉ TOMASONI MONTEIRO DE BARROS; **Santa Catarina:** ENI TEREZINHA ARAGÃO DUARTE; **Sergipe:** JOSE FRANCISCO COSTA; **São Paulo:** CLECI GOMES DE CASTRO.

Delegados Sindicais: **Ceará** - Helton Heládio Costa Lima Sales, **Distrito Federal** - Angelica Vella Fernandes Dubra, **Goiás** - Francisco Antônio Nunes, **Maranhão** - Durval Soares da Fonseca Jr., **Minas Gerais** - Luzia Cecilia Costa Miranda, **Piauí** - Silvana Marinho Costa, **Rio de Janeiro** - José Maria dos Santos Rodrigues Filho, **Santa Catarina** - Sérgio Henrique Dias Garcia, **Sergipe** - Alberto Lourenço de Azevedo Filho